



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 17.499.262/0001-28

JUSTIFICATIVA PARA ADITIVO DE 25% DE QUANTIDADE E PRORROGAÇÃO DE PRAZO DOS CONTRATOS DOS PREGÕES ELETRÔNICOS Nº008/2022 E Nº017/2022 E PRORROGAÇÃO DE PRAZO DOS CONTRATOS DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº044/2022, Nº047/2022, Nº051/2022, Nº054/2022 E Nº056, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DO TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE.

Considerando que, o Município tem a obrigação legal de fornecer o transporte dos alunos da Rede Municipal de Ensino até a escola onde estão devidamente matriculados, o chamado transporte escolar, que é de interesse público e um direito constitucional assegurado pelo art. 205 da Constituição Federal, bem como que esta obrigação está ao encargo da Secretaria Municipal de Educação.

Ademais, como forma de assegurar o atendimento ao aluno que depende desse serviço de transporte para chegar à escola, e por considerar a necessidade de garantir a continuidade do Período Letivo 2023, faz-se necessário, o acréscimo de aditivo de 25% de quantidade e prorrogação de prazo de mais 60 (sessenta) dias, dos contratos oriundos dos Pregões Eletrônicos Nº 008/2022 e Nº 017/2022 e prorrogação de prazo de mais 60 (sessenta) dias dos contratos oriundos da Dispensa de Licitação Nº 044/2022, Nº047/2022, Nº051/2022, Nº054/2022 e Nº056/2022, que tem por objeto a contratação de empresa para serviço de transporte escolar de alunos da Educação Básica da zona rural deste município.

Pelo exposto, e de acordo com as normas legais solicitamos a Comissão Permanente de Licitação, aditivo de 25% de quantidade e prorrogação de prazo de mais 60 (sessenta) dias, dos contratos dos Pregões Eletrônicos Nº 008/2022 e Nº 017/2022 e prorrogação de prazo de mais 60 (sessenta) dias, dos contratos da Dispensa de Licitação Nº 044/2022, Nº047/2022, Nº051/2022, Nº054/2022 e Nº056/2022, para darmos continuidade ao atendimento do serviço de transporte escolar.

Monte Alegre - PA, 05 de abril de 2021.

Maria Lucinete Moura Magalhães
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 006/2021